



ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

## INDICAÇÃO Nº 008/2023

### CM Nº 088/2023

**AUTORIA: VER. LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAÚJO CALDEIRA - PODEMOS**

APROVADO POR  
UNANIMIDADE

Em 28/03/2023

*Angelo Luis*  
Presidente

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS – MOSTRANDO A NECESSIDADE DE FAZER A MANUTENÇÃO DA RUA TANCREDO NEVES, BAIRRO JARDIM PACAEMBU.

O objetivo da Indicação é para o Poder Executivo Municipal tomar as providências necessárias, no sentido de fazer a manutenção da Rua Tancredo Neves, localizada no Bairro Jardim Pacaembu, Rua esta que liga vários Bairros até a MT 175.

Justifico que a referida Rua está necessitando com urgência de manutenção, visto ter várias valetas fundas impedindo os moradores saírem de suas residências com seus veículos.

De acordo com o exposto, conto com o apoio dos (as) Nobres Vereadores (as), bem como o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal, mais precisamente do Prefeito Municipal e do Secretário Municipal de Obras.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT  
AOS 24 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2023

*Luzeire Mônica de Araújo Caldeira*  
LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAÚJO CALDEIRA  
Vereadora – PODEMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
PROTOCOLO Nº: 1718  
RECIBO: 29/03/23

*Recibido  
Jun 29/03/2023*

*PS*



ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

## INDICAÇÃO Nº 019/2023

### CM Nº 089/2023

**AUTOR: VEREADORES DIVERSOS**

APROVADO POR  
UNANIMIDADE

Em 28/03/2023

*Angelo Luis*  
*Assessoria*

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEREMOS A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – MOSTRANDO A NECESSIDADE DE TOMAREM AS PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE ACATAR NO MUNICÍPIO A LEI Nº 11.930, DE 22 DE ABRIL DE 2009.

Relatamos que a Lei 11.930 de 22 de Abril de 2009 que “**Institui a Semana de Mobilização Nacional para Doação de Medula Óssea.**” Semana realizada, anualmente, de 14 a 21 de Dezembro.

O desconhecimento sobre a doação de medula óssea é enorme. Quando as pessoas são informadas de como é fácil ser doador voluntário, ficam surpresas, não imaginam que doar é simples e que pode ser feito em vida, muitos não sabem que ela se reconstitui e se regenera em pouco tempo.

Justifico a necessidade de nosso Município participar desse trabalho de conscientização que especifica a Lei acima citada, desenvolvendo atividades de esclarecimento e incentivo à doação de medula óssea e à captação de doadores, informando e orientando sobre os procedimentos para o cadastro de doadores e a importância da doação de medula óssea para salvar vidas e sobre o armazenamento de dados no Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea - REDOME.

O objetivo é esclarecer e mobilizar o doador voluntário, cuja compatibilidade sanguínea permite ser doador de medula óssea, em vida, sem prejuízo a sua saúde. Como o transplante é a única chance de cura, a lei transformou a dor em esperança para milhares de pessoas na mesma situação.

A leucemia é detectada através de um exame de sangue rotineiro. Em geral, a pessoa não sente nada, faz um check-up ou um exame de sangue por qualquer motivo e constata alterações significativas na contagem das células do sangue.

A maior possibilidade de encontrar um doador está entre irmãos. Os pais do paciente não são compatíveis, já que o pai passa metade da herança genética e a mãe a outra metade.

Os pacientes que não encontram doadores compatíveis entre seus familiares têm de recorrer aos registros de doadores voluntários, pessoas que se dispõem a doar uma pequena parte de sua medula óssea para qualquer paciente que necessite de um transplante, desde que seja compatível com ele.

*Racini 29/03/23*  
*hmf*

PRELIMINARMENTE  
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
PROTÓCOLO Nº 1720  
FECHADO: 29/03/23  
*RS*



ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br


PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

**Indicamos ao Prefeito Municipal e Secretária Municipal de Saúde que tomem as providências, no sentido de fazer esse trabalho instituído na Lei acima citada, indo mais além, que após seguir a referida Lei que a administração encurte o caminho, transportando os voluntários até a capital do Estado para a coleta ou solicitando apoio junto aos Deputados para que juntos intervenham aos responsáveis do Hemocentro do Estado para que façam um trabalho de coleta itinerante na região, podendo deste modo obter um número maior de material.**


De acordo com o exposto, com o apoio dos (as) Nobres Vereadores (as), contamos com o atendimento por parte do Prefeito Municipal, Secretária Municipal de Saúde e demais responsáveis, pois sabemos das dificuldades das pessoas se deslocarem até a capital do Estado para a coleta do material, a administração precisa dar sua parcela de contribuição para que as chances dos pacientes possam ser uma realidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO AMRCOS/MT  
AOS 24 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2023

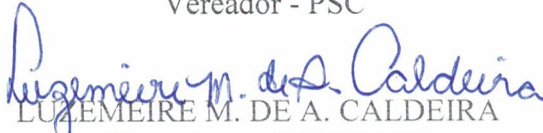
  
ÂNGELO ANTÔNIO PERES  
Vereador - Podemos

  
ADONIAS IZIDORIO SOARES  
Vereador - UB

  
EDALVO RIBEIRO DE LIMA  
Vereador - REPUBLICANOS

  
EDSON BORGES DOS SANTOS  
Vereador - PSC

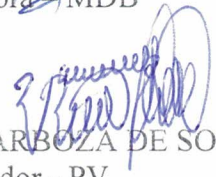
  
JAIME MONTEIRO DE SOUZA  
Vereador - PTB

  
LUEMEIRE M. DE A. CALDEIRA  
Vereadora - PODEMOS

  
RENILSO DA SILVA SENHORINHO  
Vereador - REPUBLICANOS

  
SANDRA BARBOZA PIÇOLO  
Vereadora - MDB

  
SÉRGIO SILVEIRA LIMA  
Vereador - Solidariedade

  
VALDECIR BARBOZA DE SOUZA  
Vereador - PV

  
WHELINGTON DE MOURA  
Vereador - UB



ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

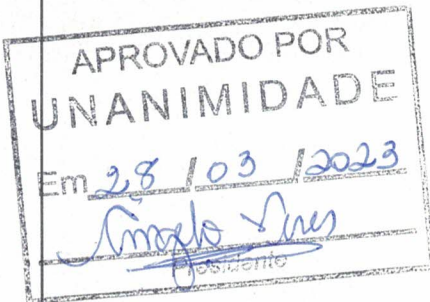
PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

## INDICAÇÃO Nº 010/2023

### CM Nº 090/2023

**AUTOR: VEREADOR ANGELO ANTONIO PERES - PODEMOS**

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEREMOS A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL - **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE INTERVIR JUNTO A DIREÇÃO DA EMPAER NO SENTIDO DE FAZER UM TERMO DE COMODATO OU DOAÇÃO DEFINITIVA COM O ESTADO SOBRE O TERRENO DA ANTIGA CODEAGRI.**




Indico ao Prefeito Municipal que intervenha junto ao Presidente da Empaer Sr. Renaldo Loffi que faça um Termo de comodato ou doação definitiva entre o Estado e o Município, referente ao Terreno da antiga Codeagri, localizado próximo à Sede do Município nas proximidades da subestação de energia elétrica, para que o Município posteriormente possa fazer com os Municípes interessados para a realização de plantio diversificado.

Justifico que o terreno está sem utilidade, está sujo com matagal, e com o Termo de Comodato as pessoas interessadas poderão fazer plantios de alimentos no local, além de conservar o terreno.

De acordo com o exposto, conto com o apoio dos (as) Nobres Vereadores (as), assim como o atendimento por parte do Prefeito Municipal e demais responsáveis.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT  
AOS 24 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2023

  
ANGELO ANTONIO PERES  
Vereador - PODEMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
PROTOCOLO Nº: 1721  
RECIBO: 29/03/23  




ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

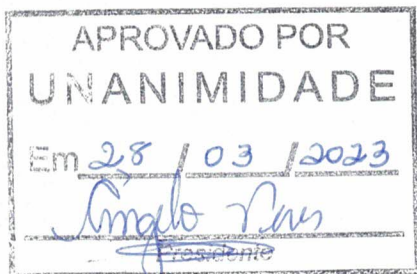
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasajososedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

## INDICAÇÃO Nº 011/2023

### CM Nº 091/2023

**AUTOR: VEREADOR ÂNGELO ANTÔNIO PERES**



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL – MOSTRANDO A NECESSIDADE DE TOMAR PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE INSTALAR UM TRANSFORMADOR DE MAIOR POTÊNCIA NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. BRUNO ALVES DE ARAÚJO.

Indico ao Senhor Prefeito Municipal que tome as providências com urgência, com referência ao transformador do Hospital Municipal Dr. Bruno Alves de Araújo. Sabemos que no referido local há instalados aparelhos de grande porte e que estão em risco devido à baixa potência do transformador, caso aconteça algum incidente natural (raio).

Justifico que os aparelhos: Raio X, ultrassonografia, monitores multiparâmetros cardíaco e outros aparelhos poderão sofrer danos permanentes, além de ar condicionados etc.


Sabemos que o Município foi contemplado com alguns desses aparelhos que ficaram alguns anos encaixotados, causando transtornos tanto para a administração, assim como para a Municipalidade que precisava se deslocar para outros Centros para a realização de exames, mesmo o Município possuindo os referidos aparelhos.

Assim sendo, **indico ao Prefeito Municipal que tome as providências necessárias com urgência para que seja instalado no Hospital Municipal um transformador com o aterramento necessário e que tenha Potência para suportar os referidos aparelhos.**

De acordo com o exposto, conto com o apoio dos (as) Nobres Vereadores (as), assim como com o atendimento por parte do Prefeito Municipal e demais responsáveis.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT  
AOS 24 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2023

  
ÂNGELO ANTÔNIO PERES  
Vereador – PODEMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
PROPOSTA Nº: 1722  
DATA: 28/03/23  




ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 007/2023

CM Nº 092/2023

**AUTOR: VEREADOR VALDECIR BARBOZA DE SOUZA - PV**

APROVADO POR  
UNANIMIDADE

Em 28/03/2023

*Angelo Reis*  
Presidente

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS – MOSTRANDO A NECESSIDADE DE FAZER A RECUPERAÇÃO DE UM PONTO CRÍTICO NA ESTRADA DA COMUNIDADE CÓRREGO DAS PITAS.

O objetivo da Indicação é para que o Prefeito Municipal tome as providências necessárias, juntamente com o Secretário Municipal de Obras, no sentido de fazer a recuperação de um ponto crítico na estrada da Comunidade das Pitás, próximo ao Bar das Pitás, onde as manilhas estão ficando expostas e precisam de uma atenção especial naquela localidade.

Indico que o referido trabalho seja realizado na primeira oportunidade, assim que houver possibilidade.

Diante do exposto, conto com o apoio de todos(as) os(as) Vereadores(as), assim como o atendimento por parte do Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Obras e equipe de trabalho.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT  
AOS 24 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2023

*Valdecir Barboza de Souza*  
VALDECIR BARBOZA DE SOUZA  
Vereador – PV

RECEBIMOS  
29/03/2023  
f m c

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
PROTOCOLO Nº: 1719  
RECIBO: 29/03/23  
*AS*



ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

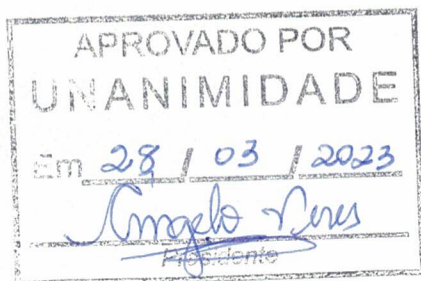
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

## INDICAÇÃO Nº 010/2023

### CM Nº 094/2023

**AUTOR: VEREADOR RENILSO DA SILVA SENHORINHO - REPUBLICANOS**



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO DEPUTADO ESTADUAL VALMIR MORETTO E A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DE MATO GROSSO – SETASC – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE REALIZAREM O MUTIRÃO DA CIDADANIA EM SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT.**

Indico ao Deputado estadual Excelentíssimo Sr. Valmir Moretto que intervenha junto aos responsáveis pela Secretaria de Estado – SETASC que tomem as providências necessárias, no sentido de realizarem em São José dos Quatro Marcos o mutirão da cidadania, onde leva serviços de cidadania sociais, com destaque para a prevenção e o combate à violência doméstica, com a equipe do Projeto Ônibus Lilás.

Relato que a programação prevê atividades de roda de conversa e palestras voltadas para a prevenção e o combate a violência doméstica, exames oftalmológicos, emissão de carteira de idoso, foto 3X4, plastificação de documentos, requerimento de 2ª via de documentos pessoais, orientação jurídica pelo Procon Estadual e atendimentos pela equipe do Sine.

Diante do exposto, indico que a Setasc providencie a vinda em São José dos Quatro Marcos trazendo ações que foram realizadas em outros Municípios, como: entrega de cestas básicas, cobertores, e em especial convênio com o Município para construção de 50 (cinquenta) casas populares do programa “Ser Família Habitação”.

Diante o exposto, conto com o apoio dos Vereadores, assim como o atendimento por parte do Deputado Estadual Excelentíssimo Sr. Valmir Moretto, assim como do Governo do Estado através da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania do Estado de Mato Grosso – SETASC.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT  
AOS 27 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2023

RENILSO DA SILVA SENHORINHO  
Vereador – Republicanos



ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

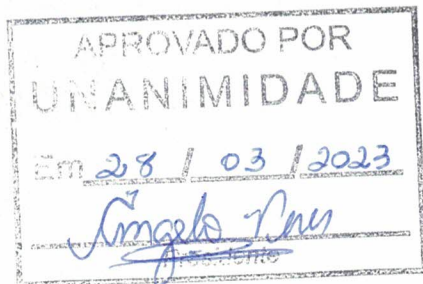
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

## INDICAÇÃO Nº 007/2023

CM Nº 095/2023

**AUTOR: VEREADOR WHELINGTON DE MOURA – UB**



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL – MOSTRANDO A NECESSIDADE DE FAZER A RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM UM TRECHO DA AVENIDA MATO GROSSO.


O objeto da Indicação é para que o Prefeito Municipal, tome as providências, no sentido de **fazer a recuperação da pavimentação asfáltica em um trecho da Av. Mato Grosso, mais precisamente no trecho situado entre a Igreja Adventista de 7º Dia e a Master Polpas.**

Justifico ser uma Avenida de bastante movimento, visto dar acesso a referida Igreja, assim como a vários comércios e também a Escola Marechal Rondon

Conforme o exposto conto com a aprovação dos Senhores(as) Vereadores(as), assim como o atendimento por parte do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal e demais responsáveis.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS -  
AOS 27 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2023

  
WHELINGTON DE MOURA  
Vereador - UB

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
PROJETO Nº: 1723  
DATA: 29/03/23  






ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 009/2023

CM Nº 096/2023

**AUTOR: VEREADOR ADONIAS IZIDORIO SOARES – UB**

APROVADO POR  
UNANIMIDADE

Em 28/03/2023

*Angelo Luis*  
Presidente

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO DEPUTADO ESTADUAL EXCELENTÍSSIMO SR. BETO DOIS A 01 — PARA QUE INTERVENHA JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO, NO SENTIDO DE VIABILIZAREM UM VEÍCULO PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT.

Indico ao Deputado Estadual Excelentíssimo Senhor Beto Dois a Um que intervenha junto ao Governo do Estado, assim como da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, no sentido de viabilizarem um veículo para o Departamento Municipal de Esportes do Município de São José dos Quatro Marcos.

Relato que o referido veículo será utilizado para atender a demanda do Município, principalmente para os alunos da Escolinha Furacão, visto que o Professor transporta alunos de suas residências até o local de treinamento e os devolve após o término dos treinos.

Relato que a referida escolinha é sem fins lucrativos, atende muitas crianças de famílias de baixa renda, onde muitos não tem condições de deslocarem até os treinamentos.

De acordo com o exposto, conto com o apoio dos (as) Nobres Vereadores (as), assim como o atendimento por parte do Deputado Estadual Excelentíssimo Sr. Beto Dois a Um e Governo do Estado de Mato Grosso através da Secretaria competente.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT  
AOS 27 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2023

  
ADONIAS IZIDORIO SOARES  
Vereador - UB



ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

## INDICAÇÃO Nº 020/2023

### CM Nº 097/2023

**AUTOR: VEREADORES DIVERSOS**

APROVADO POR  
UNANIMIDADE

Em 28/03/2023

*Engelo Luis*  
Presidente

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEREMOS A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL – MOSTRANDO A NECESSIDADE DE TOMAREM AS PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE DISPONIBILIZAR OS TRATORZINHOS PARA QUE FIQUEM AOS CUIDADOS DOS RESPONSÁVEIS PELA ESCOLINHA FURACÃO.

Justificamos que os tratorzinhos foram adquiridos através de recursos disponibilizados pelo Deputado Estadual Eduardo Botelho, com o objetivo exclusivo de atender reivindicação dos responsáveis pela Escolinha Furação.

Acreditamos que nada mais justo que os mesmos fiquem na responsabilidade da referida escolinha, para que possa estar atendendo as demandas da Municipalidade, fazendo o trabalhos em outros campos da cidade, assim como da zona rural, pois será conduzido por pessoas que tem conhecimento.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos demais Vereadores, assim como o atendimento por parte do Prefeito Municipal e demais responsáveis.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO AMRCOS/MT  
AOS 27 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2023

*Adonias Izidório Soares*  
ADONIAS IZIDÓRIO SOARES  
Vereador - UB

*Renildo da Silva Senhorinho*  
RENILSO DA SILVA SENHORINHO  
Vereador - REPUBLICANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
PROTOCOLO Nº: 1724  
RECISO: 29/03/23

*AS*